

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018**

### **INTERLOCUTOR DE LIBRAS, INCLUINDO LIBRAS TÁTIL E/OU**

#### **DACTILOLOGIA**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região São Roque, em atendimento às disposições da Resolução SE-75/2013 e Resolução SE 8, de 29/01/2016 torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar como Interlocutores da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, incluindo Libras Tátil e/ou Dactilologia (Braille Tátil) no ano de 2018 nas Escolas Estaduais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1. Datas, Horários e Locais:

**Dias: 04/12/2017 a 12/12/2017**

Horário: 9h00 às 12h30 e 13h30 às 16h00 horas

Locais: Diretoria de Ensino de São Roque, sita à Avenida Tiradentes, 148, Centro, São Roque, SP.

#### **II - DOS REQUISITOS**

1. Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a seguir relacionados:
  - a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior;
  - b) Diploma de Licenciatura Plena;
  - c) Diploma de nível médio com habilitação em magistério;
  - d) Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior; para atender a alunos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e escolas do Programa de Ensino Integral;
  - e) Poderá ainda atuar como interlocutor o candidato que se encontrar na seguinte conformidade: Aluno cursando e que tenha

concluído no mínimo 50% do curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior.

2. A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

- a) Diploma ou certificado de curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS;
- b) Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por secretarias estaduais e municipais de educação;
- c) Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
- d) Diploma de curso de Licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
- e) Diploma de curso de Licenciatura, com no mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso;
- f) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, com certificado de curso de treinamento ou de atualização de, no mínimo, 30 (trinta) horas;
- g) Diploma de Licenciatura Plena, com certificado de curso de treinamento ou de atualização de, no mínimo, 30 (trinta) horas;
- h) Diploma de nível médio com habilitação em Magistério e certificado de curso de treinamento ou de atualização de, no mínimo, 30 (trinta) horas;
- i) Diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas em LIBRAS.
- j) Diploma de Licenciatura Plena ou de diploma de nível médio com habilitação em Magistério, nesta ordem de prioridade, que comprovem experiência docente de, no mínimo, 3 anos em instituições especializadas, de notória idoneidade, com

atuação exclusiva em LIBRAS;

3. Para a função **de instrutor-mediador** ou **guia-intérprete**. A comprovação da habilitação ou qualificação dar-se-á com a apresentação de um dos seguintes títulos:
  - a) O professor interlocutor deverá comprovar ter conhecimento e domínio da Língua de Sinais Tátil, mediante apresentação de certificado de, no mínimo, 120 horas;
  - b) Certificado de curso de Dactilologia (alfabeto manual tátil) com proficiência em leitura, escrita e transcrição em Braille (tradicional ou tátil), apresentando, no mínimo, 120 horas.

### **III - DA DOCUMENTAÇÃO**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope pardo:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato – fornecido no local da inscrição;
2. RG (cópia acompanhada do original);
3. CPF (cópia acompanhada do original);
4. Diploma de Licenciatura Plena em pedagogia ou Curso Normal Superior, Diploma de Licenciatura Plena; Diploma de nível médio com habilitação em Magistério ou Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de nível superior; (cópia acompanhada de original);
5. Estudante: Declaração de matrícula atualizada da Licenciatura plena ou Bacharelado e Histórico Escolar (contendo no/semestre que está cursando);
6. **Comprovação de habilitação ou qualificação referidas no inciso II, itens 2. e 3. (DOS REQUISITOS), deste edital.**

### **IV– DA CLASSIFICAÇÃO**

1. Os candidatos inscritos serão classificados em conformidade com a legislação constante neste edital.
2. A classificação será divulgada site da Diretoria de Ensino de São Roque no endereço: <http://desaoroque.edunet.sp.gov.br>, a partir do dia

15/12/2017.

## **V – DOS RECURSOS**

Os recursos poderão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino de São Roque em até dois dias úteis após a publicação da classificação.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição;
2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
3. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino em data a ser oportunamente divulgada;
4. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas, assistida pela Dirigente Regional de Ensino, ouvido a Equipe Gestora.
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo poderão determinar alterações no presente edital.